



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS
ATENDIMENTO PARCIAL
Atualizado em 08/02/2022

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal.

** Retirado os cadastros que efetivaram/ e ou desistiram da matrícula no período 01/12/2017 até data de publicação Lista Publicada em 10/2021.

*** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/12/2021.

**** A data do corte etário é 31/03 pode alterar a turma para convocação para matrículas novas.

ESCOLA CONVENIADA – ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

INFANTIL I – 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR A 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
378	D.S.F	18/05/2020 1 anos, 8 meses e -11 dias	MARILICE LISBOA	16/12/2021	45	
321	H.P.N	27/12/2020 1 anos, 3 meses e -20 dias	FERNANDA VANESSA STEZOUKOSKI	09/04/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA (integral) EM 03/12/2021
329	I.M.F	13/07/2021 0 anos, 6 meses e 0 dias	DAINARA MORESCO FREITAS	09/09/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA (integral) EM 03/12/2021
***** 326	M.L.M.G.C	15/07/2020 1 anos, 6 meses e -6 dias	ANA PAULA MANOSSO GUARNIERI	10/08/2021	25	CRECHE I Convocação para matrícula (integral) CMEI MADRE do Desistente do Convenio 25/10/2021
***** 327	M.A.L	23/01/2021 1 anos, 0 meses e -16 dias	JESSICA DE FÁTIMA DE ÁVILA	13/08/2021	25	
298	L.M.L	02/02/2020 2 anos, 0 meses e 5 dias	JENIFER MAIARA CHIAH LANGE	28/09/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
295	L.M.N	27/01/2020 2 anos, 0 meses e -20 dias	AMANDA GONÇALVES	26/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
328	M. C. S	08/03/2020 1 anos, 10 meses e -1 dias	DANIELE RIBEIRO DE LIMA	07/02/2022	25	

		dias				
346	M.S.K	09/06/2020 1 anos, 7 meses e -2 dias	ADRIANA LUIZA SAURESSIG KARVOSKI	12/11/2021	20	
322	H.S.T	12/08/2020 1 anos, 5 meses e -5 dias	FRANCIELE APª SILVA	13/04/2021	20	
360	M.L.P	17/05/2019 2 anos, 8 meses e -10 dias	JOLAINE TEREZINHA C. SANTOS	29/11/2021	20	
364	E.R.H.A	12/08/2020 1 anos, 5 meses e -5 dias	SUELEN LETICIA HASS DO CARMO	29/11/2021	20	
372	L.P.R	02/12/2019 2 anos, 2 meses e 5 dias	CARLA ALESSANDRA GALVÃO SEIXAS	29/11/2021	20	
333	M. M. N. S.	20/04/2021 0 anos, 9 meses e -13 dias	MARICIL MARTINS NEVES DOS SANTOS	24/09/2021	15	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA (integral) EM 03/12/2021
349	H. W	21/07/2019 2 anos, 4 meses e 9 dias	ANA PAULA SAVICKI	19/11/2021	15	
357	M.L.B	03/11/2020 1 anos, 3 meses e 4 dias	JENIFER NAYARA L.M. BALCER	26/11/2021	15	
379	M.S	10/02/2020 1 anos, 11 meses e 3 dias	KEILE PATRICIA CONHOUSKI STORER	17/12/2021	15	
373	E.M.S	15/11/2020 1 anos, 2 meses e -8 dias	SAYONARA MENON SILVA	29/11/2021	15	
323	A.L.N.	30/12/2019 2 anos, 1 meses e -23 dias	DANIELE LISBOA DA SILVA NEVES	24/11/2021	15	
341	M.D.V	17/08/2019 2 anos, 5 meses e -10 dias	PALOMA DENCK VOJCIKI	27/10/2021	10	

Obs : ***** retificação dos cadastros inserindo-os na lista de turma de acordo com idade da criança.

INFANTIL II – 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
361	L.P.C	03/08/2019 2 anos, 5 meses e 10 dias	LUCIA POPOATZKI CARNEIRO	29/11/2021	40	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
342	A.B.M	27/06/2019 2 anos, 6 meses e -14 dias	KEMILIN CHAJAH	05/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
359	K.M	22/05/2019 2 anos, 8 meses e -15 dias	FABIELE GOLOBIOSKI	29/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
342	A.B.M	27/06/2019 2 anos, 7 meses e -20 dias	KEMILIN CHAJAH	05/11/2021	25	
345	H.P.k	24/07/2019 2 anos, 6 meses e -17 dias	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	12/11/2021	25	
356	H.S.L	16/12/2019 2 anos, 1 meses e -9 dias	LARISSA DOS SANTOS	26/11/2021	25	
382	H.L.G	07/07/2019 2 anos, 7 meses e 0 dias	EVELEN LORAYNE LOPES	02/12/2021	25	
387	M.R.O	10/04/2019 2 anos, 9 meses e -2 dias	FABIELE BIANCA OLIVEIRA	21/10/2022	25	
*****325	E.R.S	23/10/2018	MARCIA MARIA	09/08/2021	20	CRECHE II

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

		3 anos, 3 meses e -16 dias	RODRIGUES			Matricula CMEI Madre em 15/09/2021
336	M.C.D	29/06/2019 2 anos, 7 meses e -22 dias	MARIA ALEXANDRA GALVÃO DENCK	08/10/2021	20	
309	K.N.M	2 anos, 5 meses e -15 dias	JEANE MARIA STEZOUKOSKI	03/02/20/22	20	CRECHE II
324	E.B.C	28/01/2019 3 anos, 0 meses e -21 dias	SILMARA DO RÓCIO BARBOSA	09/06/2021	15	
348	V.H.L	26/03/2019 2 anos, 10 meses e -19 dias	EZILDA TRAUT DE OLIVEIRA LIMA	19/11/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
384	I.I.B	03/10/2018 3 anos, 4 meses e 4 dias	JULIANA IVANISSA BATISTA	03/01/2020	15	
367	A.L.R.S	01/07/2019 2 anos, 7 meses e 6 dias	ANDRIELE AP* RODRIGUES DA SILVA	01/07/2019	15	
*****318	E.K	20/05/2019 2 anos, 8 meses e -15 dias	RULIANE CRISTINA DA COSTA	13/04/2021	15	
250	A.A.K	30/10/2019 2 anos, 3 meses e -23 dias	TANIA CRISTINA DE AVILA KOJO	18/05/2021	15	
334	A.M.V	29/01/2019 3 anos, 0 meses e -22 dias	SONIA AP* MACEDO	29/09/2021	0	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021

Obs : ***** retificação dos cadastros inserindo-os na lista de turma de acordo com idade da criança.
***** retificação da numeração dos cadastros a partir 325 até 329

INFANTIL III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
347	I.G.L.A	07/10/2018 3 anos, 4 meses e 0 dias	KLEIDI AP* DA LUZ	16/11/2021	25	
354	M.R	19/10/2018 3 anos, 3 meses e -12 dias	ALINE DE FATIMA CLOCK	26/11/2021	25	
344	N.R	19/07/2018 3 anos, 6 meses e -12 dias	SUELEN DE F* ZAMILIAN	10/11/2021	20	
370	L.B.B	22/08/2018 3 anos, 5 meses e -15 dias	FRANCIELLI BATISTA	29/11/2021	20	
358	I.F	20/06/2018 3 anos, 7 meses e -13 dias	JOICE KARINA POMBEIRO	26/11/2021	20	
340	L.R.M	15/06/2018 3 anos, 5 meses e -18 dias	DANIELA RIBEIRO DE MEIRA	21/10/2021	15	
369	E.S.J	25/08/2018 3 anos, 4 meses e -12 dias	ISABELY BARBOSA DE S JENRICH	29/11/2021	15	
350	P.M	13/08/2018 3 anos, 5 meses e 0 dias	DAIANE FREITAS MARTINS	23/11/2021	15	
338	L.K	27/11/2018 3 anos, 2 meses e -20 dias	ANA CAROLINE ARAÚJO	18/10/2021	10	
377	M.N.	18/05/2018 3 anos, 8 meses e -11 dias	VANIA CRISTINA VANIN	13/12/2021	10	
331	M.E.C	16/06/2018 3 anos, 7 meses e -9 dias	LUANA AP* PIMENTEL	13/09/2021	0	

OBS:

***** atualização do cadastro realizada acordo com data do corte etário é 31/03/2021.

Ipiranga, 08 de fevereiro 2022.

Silvana Carneiro Gottens

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA

LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS

ATENDIMENTO INTEGRAL

Atualizado em 08/02/2022

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguarde de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, " dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

*** A data do corte etário é 31/03 pode alterar a turma para convocação para matrículas novas.

**** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 01/04/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
329	I.M.F	13/07/2021 0 anos, 4 meses e 17 dias	DAINARA MORESCO FREITAS	09/09/2021	25	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
335	L.H.C.X	08/09/2021 0 anos, 2 meses e 22 dias	LUCIANE CHIQUITO XAVIER	05/10/2021	25	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
337	M.R.R.R.	09/06/2021 0 anos, 5 meses e 21 dias	ANGELICA ROSAS LEMES	15/10/2021	20	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
374	J.L.F	02/04/2021 0 anos, 8 meses e 1 dias	VERIDIANE TABORDA FERREIRA	29/11/2021	20	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
333	M. M. N. S.	20/04/2021 0 anos, 7 meses e 10 dias	MARICIL MARTINS NEVES DOS SANTOS	29/09/2021	15	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
353	H.H.R	25/10/2021 0 anos, 1 meses e 5 dias	CAMILA CRISTINA HIRCH ROCHA	25/11/2021	15	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
366	E.B.O	21/09/2021 0 anos, 2 meses e 9 dias	MARIA GENOVEVA B OLIVERIA	21/11/2021	10	BERÇÁRIO CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
380	P.T	15/04/2021 0 anos, 9 meses e -8 dias	ANA PAULA LOURINDO TELCHESKI	21/12/2021	25	BERÇÁRIO

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 3

383	Y.N.O.F	28/07/2021 0 anos, 6 meses e -21 dias	QUEZIA B. P. O. FERREIRA	05/01/2022	15	BERÇARIO
381	A.I.C.	19/05/2021 0 anos, 8 meses e -12 dias	TALIA DE OLIVEIRA RIBAS MILITÃO	11/01/2022	0	BERÇARIO

CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
378	D.S.F	18/05/2020 1 anos, 8 meses e -11 dias	MARILICE LISBOA	16/12/2021	45	CRECHE I
321	H.P.N	27/12/2020 1 anos, 1 meses e -20 dias	FERNANDA VANESSA STEZOUKOSKI	09/04/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
326	M.L.M.G.C	15/07/2020 1 anos, 6 meses e -8 dias	ANA PAULA MANOSSO GUARNIERI	10/08/2021	25	Desistente Matrícula CMEI Madre 10/2021
327	M.A.L	23/01/2021 1 ano, 0 meses e -16 dias	JESSICA DE FÁTIMA DE ÁVILA	13/08/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
355	A.A.T	05/02/2021 1 anos, 0 meses e 2 dias	JOLAINE DO ROCIO DE 377 AVILA	26/11/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
371	B.M.S.O	22/12/2020 1 anos, 1 meses e -15 dias	DAIANE SCHEIFFER OLIVEIRA	29/11/2021	25	CRECHE I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
375	B.A.B	21/01/2021 1 anos, 0 meses e -14 dias	ADRIELI DOS SANTOS	29/11/2021	25	Creche I CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
303	T.F.S	04/08/2020 1 anos, 6 meses e 3 dias	LILIAN WANDA	18/01/2020	20	CRECHE I
322	H.S.T	12/08/2020 1 anos, 5 meses e -5 dias	FRANCIELE APª SILVA	13/04/2021	20	CRECHE I
346	M.S.K	09/06/2020 1 anos, 7 meses e -2 dias	ADRIANA LUIZA SAURESSIG KARVOSKI	12/11/2021	20	Creche I
364	E.R.H.A	12/08/2020 1 anos, 5 meses e -5 dias	SUELEN LETICIA HASS DO CARMO	29/11/2021	20	CRECHE I
368	I.V.P	20/12/2020 1 anos, 1 meses e -13 dias	ISADORA VANDOSKI PUSK	29/11/2021	20	CRECHE I
376	A.A.S.N	27/02/2021 0 anos, 11 meses e -18 dias	ADRIELE DE Fª FAGUNDES DA SILVA	30/11/2021	20	CRECHE I
306	A.A.N.O	19/10/2020 1 anos, 3 meses e -12 dias	ANGELA MARIA NEVES OLIVEIRA	22/01/2021	15	CRECHE I
351	H.A	25/11/2020 1 anos, 2 meses e -18 dias	FERNANDA DE FATIMA P DE ALMEIDA	23/11/2021	15	CRECHE I
357	M.L.B	03/11/2020 1 anos, 3 meses e 4 dias	JENIFER NAYARA L.M. BALCER	26/11/2021	15	CRECHE I
352	M.P	18/02/2021 0 anos, 11 meses e -11 dias	DANIELE ANTONIO PECHEFIST	24/11/2021	10	CRECHE I
373	E.M.S	15/11/2020 1 anos, 0 meses e 9 dias	SAYONARA MENON SILVA	29/11/2021	10	CRECHE I
363	H.J.L.T.N	03/03/2021 0 anos, 11 meses e 4 dias	LUANA CRISTINE ARAUJO PEREIRA	29/11/2021	0	CRECHE I

CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
361	L.P.C	03/08/2019 2 anos, 11 meses e 4 dias	LUCIA POPOATZKI CARNEIRO	29/11/2021	40	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
316	M. E.S.W	29/02/2020 1 anos, 11 meses e -22 dias	CAMILA MARIA SANTOS BARBOSA	30/03/2021	30	CRECHE II Matriculado pelo Convênio 04/2021 em 14/06/2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA INTEGRAL EM 03/12/2021
298	L.M.L	02/02/2020 2 anos, 0 meses e 5 dias	JENIFER MAIARA CHUIJAH LANGE	28/09/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
310	H. S	10/06/2019 2 anos, 7 meses e -3 dias	STEFANI ANDRESKI	02/02/2021	25	CRECHE II Matriculado em 29/03/2021
304	G.F	31/07/2019 2 anos, 6 meses e -24 dias	ANDREIA CARVALHO	18/01/2021	25	CRECHE II Matriculado em 29/03/2021
345	H.P.k	24/07/2019 2 anos, 6 meses e -17 dias	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	12/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
359	K.M	22/05/2019 2 anos, 8 meses e -15 dias	FABIELE GOLOBIOSKI	29/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
342	A.B.M	27/06/2019 2 anos, 7 meses e -20 dias	KEMILIN CHAIJAH	05/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
356	H.S.L	16/12/2019 2 anos, 1 meses e -9 dias	LARISSA DOS SANTOS	26/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
295	L.M.N	27/01/2020 1 anos, 10 meses e 3 dias	AMANDA GONÇALVES	26/11/2021	25	CRECHE II CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
320	E.P	28/07/2019 2 anos, 4 meses e 2 dias	FERNANDA VANESSA STEZOUKOSKI	09/04/2021	25	CRECHE II Matriculado pelo Convênio 04/2021 em 14/06/2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA INTEGRAL EM 03/12/2021
382	H.L.G	07/07/2019 2 anos, 6 meses e 5 dias	EVELEN LORAYNE LOPES	02/12/2021	25	CRECHE II
345	H.P.k	24/07/2019 2 anos, 4 meses e 6 dias	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	12/11/2021	25	CRECHE II
305	A.V.C.F.S	02/03/2020 1 anos, 11 meses e 6 dias	MAYARA CAVALHEIRO	19/01/2021	25	CRECHE II
387	M.R.O	10/04/2019 2 anos, 9 meses e -2 dias	FABIELE BIANCA OLIVEIRA	21/01/2022	25	CRECHE II
328	M. C. S	08/03/2020 1 anos, 6 meses e 22 dias	DANIELE RIBEIRO DE LIMA	07/02/2022	25	CRECHE II
339	Y.C.A	28/09/2020 1 anos, 1 meses,	JESSICA TASSIANE CARVALHO	07/02/2022	25	CRECHE II
390	A.L.F	01/11/2019 2 anos, 3 meses e 7 dias	VANESSA ARAUJO VIANA	02/02/2022	25	CRECHE II
392	L.F.O	02/04/2019 2 anos, 10 meses e 6 dias	TELMA APª COIMBRA DE OLIVEIRA	04/02/2022	25	CRECHE II
299	S.H.P.S	05/03/2018 3 anos, 8 meses e 25 dias	ANGELICA APª PEDROSO	****15/12/2020	20	CRECHE II

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 4

336	M.C.D	29/06/2019 2 anos, 4 meses, 16 dias	MARIA ALEXANDRA GALVÃO DENCK	08/10/2021	20	CRECHE II
360	M.L.P	17/05/2019 2 anos, 6 meses e 13 dias	JOLAINE TEREZINHA C. SANTOS	29/11/2021	20	CRECHE II
372	L.P.R	02/12/2019 1 anos, 11 meses e 28 dias	CARLA ALESSANDRA GALVÃO SEIXAS	29/11/2021	20	CRECHE II
293	C.L.K.P	20/01/2020 0 anos, 10 meses e	MICHELE KRUGER	****01/12/2020	20	CRECHE II
309	K.N.M	22/08/2019 1 anos, 4 meses	JEANE MARIA STEZOUKOSKI	03/02/2022	20	CRECHE II
394	A.C.F.D	23/03/2020 1 anos, 10 meses e -15 dias	JULIANA AP FREITAS DOS SANTOS	08/02/2022	20	CRECHE II
283	H.S.C	15/02/2020 1 anos, 9 meses e -12 dias	ANA RAFAELA DA SILVA	07/04/2021	15	CRECHE II
349	H.W	21/07/2019 2 anos, 4 meses e 9 dias	ANA PAULA SAVICKI	19/11/2021	15	CRECHE II
367	A.L.R.S	01/07/2019 2 anos, 5 meses e 1 dias	ANDRIELE AP ³ RODRIGUES DA SILVA	01/07/2019	15	CRECHE II
379	M.S	10/02/2020 1 anos, 11 meses e 2 dias	KEILE PATRICIA CONHOUSKI STORER	17/12/2021	15	CRECHE II
323	A.L.N.	30/12/2019 1 anos, 8 meses e -27 dias	DANIELE LISBOA DA SILVA NEVES	24/11/2021	15	CRECHE II
389	A.G.Z	27/10/2020 1 anos, 3 meses e -19 dias	RAFAELA GALVÃO	01/02/2022	15	CRECHE II
341	M.D.V	17/08/2019 2 anos, 2 meses,	PALOMA DENCK VOJICKI	27/10/2021	10	CRECHE II
362	M.S	01/08/2019 2 anos, 3 meses e 29 dias	VALERIA AP ³ PALHANO	29/11/2021	10	CRECHE II
391	V.V	08/08/2019	HERICA BOSCO GALVÃO VINISKI	04/02/2022	10	CRECHE II
260	F.M.A	18/04/2019 1 anos, 7 meses	ISABEL MARTINS DE AVILA	****06/02/2020	0	CRECHE II
392	L.F.O	02/04/2019 2 anos, 10 meses e 6 dias	TELMA AP ³ COIMBRA DE OLIVEIRA	04/02/2022	25	

**** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/12/2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER

CRECHE III - DE 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2022

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
354	M.R	19/10/2018 3 anos, 1 meses e 11 dias	ALINE DE FATIMA CLOCK	26/11/2021	25	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
347	I.G.L.A	07/10/2018 3 anos, 1 meses e 23 dias	KLEIDI AP ³ DA LUZ	16/11/2021	25	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
317	H.M.S	18/08/2018 3 anos, 3 meses e 12 dias	KETHIN VITORIA MAKOSKI ALVES	07/04/2021	25	CRECHE III Matriculado pelo Convênio - 04/2021 em 09/06/2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
313	L.D	13/03/2019 2 anos, 8 meses, 10 dias	FABIELE FERNANDES DALAZOANA	12/02/2021	25	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021

282	E.O	03/06/2017 4 anos, 5 meses e 27 dias	ELAINE MARGARETE A. OLIVEIRA	****12/11/2020	25	CRECHE III Matriculado pelo Convênio - 04/2021 em 30/03/2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
370	L.B.B	22/08/2018 3 anos, 3 meses e 8 dias	FRANCIELLI BATISTA	29/11/2021	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
365	K.H.A	19/07/2018 3 anos, 4 meses e 11 dias	SUELEN LETICIA HASS DO CARMO	29/11/2021	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
358	I.F	20/06/2018 3 anos, 5 meses e 10 dias	JOICE KARINA POMBEIRO	26/11/2021	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
344	N.R	19/07/2018 3 anos, 3 meses	SUELEN DE F ³ ZAMILIAN	10/11/2021	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
302	A.C.M	13/11/2018 2 anos, 11 meses	LARISSA CUSTODIO	17/12/2020	20	Desistente Matrícula CMEI Madre 15/09/2021
290	P.Z.G	02/04/2018 3 anos, 7 meses e 28 dias	MARISOL DE ZACHESKI ROCHA	****30/11/2020	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
280	F.C	23/12/2018 2 anos, 11 meses e 7 dias	CARLA MARIANE POSCHYNSKI CAMARGO	****09/11/2020	20	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
369	E.S.J	25/08/2018 3 anos, 3 meses e 5 dias	ISABELY BARBOSA DE S JENRICH	29/11/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
350	P.M	13/08/2018 3 anos, 3 meses e 9 dias	DAIANE FREITAS MARTINS	23/11/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
348	V.H.L	26/03/2019 2 anos, 8 meses e 4 dias	EZILDA TRAUT DE OLIVEIRA LIMA	19/11/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
340	L.R.M	15/06/2018 3 anos, 5 meses e 15 dias	DANIELA RIBEIRO DE MEIRA	21/10/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
324	E.B.C.	28/01/2019 2 anos, 10 meses e 2 dias	SILMARA DO ROCIO BARBOSA	09/06/2021	15	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
314	M.K	31/12/2017 3 anos, 10 meses e -1 dias	ITAMARA STEZOUKOSKI SOUZA KOJO	18/02/2021	15	CRECHE II Matriculado pelo Convênio - 04/2021 em 09/06/2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
277	O.D.R.	24/01/2019 2 anos, 10 meses e 6 dias	JULIANA WOICIEKOSKI DUTRA	22/10/2020	15	Desistente Matrícula CMEI Madre 29/11/2021
****207	M.C.M	14/05/2018 3 anos, 6 meses e 16 dias	TATIANE BUHER CARNEIRO MOSSOLIN	02/10/2019****	15	Matriculado CMEI Madre 04/10/2021
201	T.H.O.B	04/08/2018 3 anos, 3 meses e 26 dias	MARICLEIDE DE OLIVEIRA	13/08/2019****	15	Matriculado CMEI Madre 04/10/2021
338	L.K	27/11/2018 3 anos, 0 meses e 3 dias	ANA CAROLINE ARAUJO	18/10/2021	10	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
334	A.M.V	29/01/2019	SONIA AP ³ MACEDO	29/09/2021	0	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 5

		2 anos, 10 meses e 1 dias				EM 03/12/2021
331	M.E.C	16/06/2018 3 anos, 5 meses e 14 dias	LUANA APª PIMENTEL	13/09/2021	0	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
307	S. B	23/01/2019 2 anos, 10 meses e 7 dias	VANDERLEIA NEVES	26/01/2021	0	CRECHE III CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM 03/12/2021
385	E.S	25/07/2018 3 anos, 6 meses e -17 dias	SANDRA NARAIAINE G. CHALJAH	14/01/2022	25	
386	K.E.S.O	24/12/2018 3 anos, 1 meses e -16 dias	KAUANA GABRIELI DOS S.RAMOS	21/01/2022	25	
388	B.M.L.C	04/06/2018 3 anos, 8 meses e 4 dias	JESSICA APª LOPES COSTA	25/01/2022	25	
395	P.H.S	09/06/2018 3 anos, 7 meses e -1 dias	ROSANA JAQUELINE GALVÃO	08/02/2022	25	
393	H.F.D	02/09/2018 3 anos, 5 meses e 6 dias	JULIANA AP FREITAS DOS SANTOS	08/02/2022	20	
384	I.I.B	03/10/2018 3 anos, 3 meses e 10 dias	JULIANA IVANISSA BATISTA	03/01/2020	15	
377	M.N.	18/05/2018 3 anos, 7 meses e -5 dias	VANIA CRISTINA VANIN	13/12/2021	10	

**** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/12/2021.

Ipiranga, 08 de fevereiro 2022.

Silvana Carneiro Gottens

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 047
De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Francisco Vilmar Carneiro – 14/02 a 08/03/2022 – 23 dias
João Marcos Ferreira – 07/02 a 14/02/2022 – 08 dias
Eduardo Ferreira Junior – 07/02 a 14/02/2022 – 08 dias

CASSAR

Férias, conforme abaixo:

Manoel Antonio Moreira Junior – 2020/2021 - 30 dias
Rosicler T. Canteri – 2020/2021 - 30 dias
Daniela Francisca Alves Fagundes – 2021/2022 - 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº057/2022

“Dispõe sobre a criação do projeto de sala de apoio pedagógico: aprendizagem em ação da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº010 de 05/01/2021 e

CONSIDERANDO: o período de afastamento das aulas presenciais dos alunos nos anos letivos de 2020 e 2021, devido à pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO: o impacto negativo da pandemia sobre a aprendizagem dos estudantes, especialmente com relação à alfabetização e ao letramento matemático;

CONSIDERANDO: que cabe à Rede Municipal de Ensino garantir a todos os seus alunos oportunidades de aprendizagem que possam promover continuidade aos avanços escolares em observância aos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Normas Regimentais Básicas para as escolas municipais.

CONSIDERANDO: que o reforço e a recuperação de aprendizagem constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmo de aprendizagem de cada aluno;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 - LDB, especialmente a alínea “e” do inciso V do artigo 24, o inciso V do artigo 12 e o inciso IV do artigo 13;

CONSIDERANDO: a necessidade de reorganizar os processos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens e de assegurar o atendimento a todos os matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga-Pr;

CONSIDERANDO: os dados das avaliações internas e externas, como SAEB e Prova Paraná, em especial a sondagem em Língua Portuguesa e Matemática 2020/2021, a Avaliação Diagnóstica 2021/2022 aplicadas pelos gestores e professores das unidades escolares;

CONSIDERANDO: a necessidade de oferecer apoio pedagógico aos estudantes do Ensino Fundamental, que ainda não se apropriaram de conhecimentos, assegurando objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no Currículo Municipal de Língua Portuguesa e Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Criado o Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Aprendizagem em Ação nas Escolas Rede Municipal de Ipiranga, dando aos estabelecimentos de ensino meios de estarem provendo a recuperação dos alunos com menor rendimento, considerando o que dispõe o inciso V, do artigo 12 e os incisos III e IV, do artigo 13, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.

Art. 2º. O Reforço escolar / reforço e a recuperação de aprendizagem é o período em que os alunos de menor rendimento recebem atividades complementares com o objetivo de suprirem suas defasagens de aprendizagem com professores próprios.

Art. 3º. Os alunos de menor rendimento que estiverem alocados em classes regulares com menos de 15 (quinze) alunos não farão parte do projeto de sala de Apoio Pedagógico, porém sua recuperação será paralela/continua às aulas dos demais alunos da classe com o próprio professor titular.

Parágrafo Único: Com exceção de alguns casos em que a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a direção das instituições ensino analisarem a demanda, a infraestrutura e outros fatores pertinentes para assim decidirem pela abertura de sala de apoio pedagógico, se for necessário.

Art. 4º. O número de alunos por projeto de sala de apoio não poderá ultrapassar 12 (doze) alunos por sala, podendo ser multiseriadas se as dificuldades de aprendizagens e as habilidades e competências a serem alcançadas forem comuns.

Art. 5º. As aulas de recuperação de aprendizagem terão a duração de 4 (quatro) horas diárias, carga horária de 8 (oito) horas/semanais, divididos em 2 (dois) ou 4 (quatro) dias letivos, para cada sala aberta, sendo (quatro) horas reservadas para ATPD (Atividade de Trabalho Pedagógico Docente). A oferta do reforço escolar deverá acontecer nos 2 (dois) semestres do ano letivo.

Parágrafo Único: As aulas de recuperação de aprendizagem acontecerão em contrarturno escolar com projeto diferenciado das instituições de ensino, porém respeitando a carga horária estabelecida pela Lei Federal supracitada, oportunizando atividades diferenciadas e que sanem as dificuldades dos alunos.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 6

Art. 6º. O professor das aulas da recuperação de aprendizagem deverá explorar e se apoiar nos materiais didáticos adquiridos pela SMEC para aumentar o processo de estímulo ao aprendizado proposto e planejado com auxílio da Coordenação Pedagógica e o Professor Regente do estudante;

Art. 7º. O Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Aprendizagem em Ação atenderá obrigatoriamente os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único: A oferta poderá se estender ao 4º e 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental Anos Iniciais, se a equipe pedagógica achar necessário e se houver possibilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A atuação do docente designado especificamente para o Projeto Sala de Apoio Pedagógico deverá ser organizada, conjuntamente, entre o professor regente da classe e o professor do projeto, que decidirão sobre as estratégias a serem implementadas que melhor atendam aos estudantes em suas necessidades de aprendizagem.

Art. 9º. O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens, resultantes das atividades de reforço e recuperação, deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e sistematicamente acompanhados pelos gestores e professores que integram os Conselhos de Classe, realizados ao final de cada trimestre e ano letivo.

Art. 10. A atribuição de professor especificamente para o Projeto de Sala de Apoio Pedagógico está condicionada à atuação dos profissionais da educação conforme o disposto nesta portaria:

I- Atribuições à equipe pedagógica da SMEC:

- orientar as equipes escolares na elaboração do Plano de Recuperação de Aprendizagem;
- analisar o Plano de Recuperação de Aprendizagem proposto pela unidade escolar, com base nas informações sobre desempenho dos estudantes nas avaliações, emitindo parecer favorável ou contrário à atribuição de professor para o Projeto;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades do Projeto de Recuperação, de forma articulada com a unidade escolar, objetivando a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

II- Atribuições à Equipe Gestora da Unidade Escolar:

- identificar, por componente curricular e ano, as classes em que há maior proporção de estudantes que necessitam de apoio para o reforço e a recuperação de suas aprendizagens estruturantes, e que mais podem se beneficiar da atuação de professor do Projeto Sala de Apoio Pedagógico;
- conscientizar professores, estudantes e responsáveis legais dos estudantes sobre a relevância do reforço e recuperação das aprendizagens, mobilizando toda a comunidade escolar para a efetividade do Projeto Sala de Apoio Pedagógico;
- elaborar e acompanhar o Plano de Recuperação de Aprendizagem da unidade escolar, conforme diretrizes exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, e o encaminhar ao setor Pedagógico da SMEC;
- acompanhar o trabalho realizado pelos professores da Sala de Apoio e avaliá-lo conforme os objetivos previstos no Plano de Reforço e Recuperação, Proposta Pedagógica da unidade escolar e resultados obtidos pelos estudantes;
- promover a utilização dos materiais de apoio ao reforço e recuperação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- orientar os procedimentos para os registros referentes às atividades de reforço e recuperação, observando o plano de trabalho de cada professor;
- participar das formações realizadas pela SMEC relacionadas ao Projeto Sala de Apoio Pedagógico e disseminá-las na unidade escolar.

III- Ao professor da Classe / Turma Regular:

- analisar os resultados das avaliações internas e externas, para identificar o grau de domínio das habilidades e, a partir disso, planejar intervenções mais efetivas para que os estudantes desenvolvam as aprendizagens esperadas;
- elaborar, em conjunto com o professor do Sala de Apoio Pedagógico, o plano de trabalho docente para recuperação de aprendizagem, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades/didáticas a serem utilizadas e considerando as orientações da SMEC;
- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação.

IV - Ao professor designado para o Projeto Sala de Apoio Pedagógico:

- apoiar o Professor da Turma na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades/didáticas a serem utilizadas;
- trabalhar com os alunos durante as aulas para que desenvolvam as habilidades previstas no plano de ensino de reforço e recuperação;
- utilizar os materiais de apoio ao reforço e recuperação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no trabalho com os alunos;
- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da unidade escolar, Diretoria de Ensino ou órgão central.

Art. 7º. Os docentes interessados em ministrar as aulas de reforço escolar deverão apresentar até a data pré-estabelecida pela equipe pedagógica um projeto de reforço escolar que atenda as dificuldades em alfabetização e letramento, alfabetização matemática, reescrita e produção de textos, pontuação, ortografia e cálculos matemáticos de acordo com o ano de escolaridade.

Art. 8º. A seleção dos docentes se dará pela equipe técnica pedagógica do SMEC que considerará disponibilidade das jornadas do docente, a formação do professor, e/ou a experiência em alfabetização e letramento.

Art. 9º. As atividades do Projeto Sala de Apoio serão desenvolvidas:

I. A partir de 14 de março de 2022 até 30 de novembro de 2022, conforme cronograma no Anexo I desta Portaria;

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR, 07 de fevereiro de 2022.

SILVANA CARNEIRO GOTTEMS
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANEXO I Cronograma Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Ação em Aprendizagem

DATA	ATIVIDADES
08/02/2022	• Portaria que regulamenta o Projeto.
09/02/2022	• Levantamento diagnóstico dos alunos encaminhados para a Sala de Apoio Pedagógico nas unidades educacionais.
25/02/2022	• Elaboração do Plano de Recuperação de Aprendizagem, pelo professor da Sala de Apoio Pedagógico.
28/02/2022	• Formação das turmas nas unidades educacionais e protocolo na Secretaria Municipal de Educação do Planejamento do Projeto Sala de Apoio Pedagógico - Aprendizagem em Ação. Ficha anexo I desta Portaria.
07/03/2022	• Avaliação da Secretaria Municipal de Educação referente às turmas encaminhadas para a Sala de Apoio Pedagógico.
09/03/2022	• Devolutiva da SMEC para a unidade educacional referente à avaliação das turmas.
10/03/2022	• Início das aulas nas Salas de Apoio Pedagógico
11/03/2022	• Prazo final para entrega do Plano de Recuperação de Aprendizagem para a Sala de Apoio Pedagógico de 2022 - Língua Portuguesa / Matemática de cada Unidade Educacional.
14/03/2022	• Entrega dos relatórios mensais do Projeto, elaborado pelo professor da Sala de Apoio Pedagógico assinado pela Coordenação da Escola, conforme anexo IV.
15/04/2022	
15/05/2022	
29/07/2022	
30/09/2022	
31/10/2022	
30/11/2022	
30/11/2022	• Término do Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Aprendizagem em Ação.
13/12/2022	• Seminário avaliativo do Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Aprendizagem em Ação, com a participação de todos os profissionais envolvidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2022

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, CNPJ/MF sob nº 76.578.244/0004-60

OBJETO: gestão dos serviços para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na instituição de ensino Sagrada Família.

DO VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.001.12.365.0019.2041-313-3.3.50.43.00.00.01000

3.3.50.43.45.00 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, edital de Chamamento Público 05/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/07/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2022

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022

CONCEDENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
Município de Ipiranga

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA
Ima Edite Bets
CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 211/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ELLEN CRISTHYEN DE LARA, inscrita no CPF sob o nº. 087.046.289-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.671.605-2, com endereço na ESTRADA PRINCIPAL, BARRACAS, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de acima e Inexigibilidade N.º 13/2021 citado e devidamente homologado.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sendo: Técnico em Radiologia e Fisioterapeuta, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Edital de Inexigibilidade nº. 13/ 2021.

DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até a data de 03 de agosto de 2022.

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 02 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ELLEN CRISTHYEN DE LARA, inscrita no CPF sob o nº. 087.046.289-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.671.605-2, com endereço na ESTRADA PRINCIPAL, BARRACAS, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sendo: Técnico em Radiologia e Fisioterapeuta, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Edital de Inexigibilidade nº. 13/ 2021.

DO VALOR - ACRÉSCIMOS:
De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicialmente contratado de R\$ 29.162,88 (vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE.

08.001.10.302.0012.2029-163-3.3.90.34.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2029-162-3.3.90.34.00.00.01303

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 02 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ELLEN CRISTHYEN DE LARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARGUITA FIEPKE HORST, inscrita no CPF sob o nº. 023.097.089-33, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.340.763-1, com endereço na RUA: MAXILIANO G. SILVEIRA, 188, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR,

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sendo: Técnico em Radiologia e Fisioterapeuta, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Edital de Inexigibilidade nº. 13/ 2021.

DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até a data de 03 de agosto de 2022.

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 02 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARGUITA FIEPKE HORST, inscrita no CPF sob o nº. 023.097.089-33, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.340.763-1, com endereço na RUA: MAXILIANO G. SILVEIRA, 188, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de acima e Inexigibilidade N.º 13/2021 citado e devidamente homologado.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sendo: Técnico em Radiologia e Fisioterapeuta, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Edital de Inexigibilidade nº. 13/ 2021.

DO VALOR - DOS ACRÉSCIMOS:
De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicialmente contratado de R\$ 29.162,88 (vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.001.10.302.0012.2029-163-3.3.90.34.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2029-162-3.3.90.34.00.00.01303

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 02 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
MARGUITA FIEPKE HORST



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.044.526/0007-94, com sede na RUA LUIZ FRANCESCHI, 666, 666, Cep: 83707070, Bairro: THOMAZ COELHO, na cidade de ARAUCÁRIA/PR

OBJETO: Fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500 e gasolina, em atendimento as Secretarias de: Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura e demais unidades administrativas, do Município de Ipiranga/PR

VALOR CONTRATADO: 2.173.000,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 4/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, Esportes, Agropecuária, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Planejamento, Urbanismo e Serviços Públicos, Obras e Transportes e Secretaria de Saúde, do Município de Ipiranga/PR.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 16/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 04/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022, conforme abaixo especificada:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução sob o regime de empreitada a preços globais, dos serviços necessários à realização da reforma da sala de raio X do Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 25/02/2022 (vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022), às 14:00 (quatorze horas).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br

Comissão de Licitações, 04 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1517

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

OBJETO: Entrega em domicílio de aproximadamente 2.800 (dois mil e oitocentos) carnes de IPTU e de taxas de alvarás de funcionamento em todo o perímetro urbano da cidade de Ipiranga/PR, com três tentativas de entrega.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK 12344490990

CNPJ: 40.560.933/0001-58

ENDEREÇO: ADOLFO MULLER, 26 - BELA VISTA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 08 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 08 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK 12344490990, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.560.933/0001-58, com sede na ADOLFO MULLER, 26, Cep: 84450000, Bairro: BELA VISTA, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Entrega em domicílio de aproximadamente 2.800 (dois mil e oitocentos) carnes de IPTU e de taxas de alvarás de funcionamento em todo o perímetro urbano da cidade de Ipiranga/PR, com três tentativas de entrega.

VALOR CONTRATADO: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 22/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração (demais unidades administrativas), do Município de Ipiranga/PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de fevereiro de 2022, até às 15:00(quinze horas), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Divisão de Serviços Gerais - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 15:00(quinze horas) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500